

dias. RÉS: MARIA ELIETE MARTINELLO DOS SANTOS e ANDRIELLE MARTINS MACEDO SCHNEIDER

Processo Nº 9083600-33.1991.5.04.0003

Processo Nº 90836/1991

Complemento	03ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Autor	EDISON NIFFA DO COUTO
Advogado	Marilene Martins(OAB: 19727RS)
Réu	Gáúcha Car Veículos e Peças Ltda.

Fica V.Sa. notificado devolver os processos em seu poder, no prazo de 48 horas. Prazo: 2 dias. Sob pena de busca e apreensão.

Diretoria Geral
Portaria

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 741, de 13.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **GERI OILSON COPETTI**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaqui para a Vara do Trabalho de Santo Ângelo. 4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho de Santo Ângelo. (PA nº 0000776-76.2014.5.04.0000)

Nº 745, de 13.02.14, 1. **EXONERAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **FATIMA TEREZINHA SOARES GOLDANI**, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, acima referido. 3. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. (PA nº 0000791-45.2014.5.04.0000).

Nº 746, de 13.02.14, **DESIGNAR**, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **FATIMA TEREZINHA SOARES GOLDANI**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000791-45.2014.5.04.0000).

Nº 747, de 13.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **FABIO LEYES RODRIGUES**, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-

CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. (PA nº 0000791-45.2014.5.04.0000).

Nº 748, de 13.02.14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **GUIDO ARNO GROHS JUNIOR**, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. (PA nº 0000791-45.2014.5.04.0000).

Nº 754, de 14.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MAURICIO ZANLUCKI**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000801-89.2014.5.04.0000).

Nº 755, de 14.02.14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Gramado. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000801-89.2014.5.04.0000).

Nº 772, de 17.02.14, 1. **CANCELAR**, a contar da publicação, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, do Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, **RICARDO ALMEIDA DA SILVA**, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no Gabinete da Presidência, mantendo a sua lotação no Setor de Atendimento à Magistratura. (PA nº 0000775-91.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente

PORTARIA Nº 736, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que trata do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º e o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012,

que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 11 membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

I – um Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, que o coordenará.

II – dois Juizes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;

III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela Seccional do Rio Grande do Sul;

V – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;

VI – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;

VII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

VIII – dois representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (coordenador);

- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;

- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, Advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;

- SIDNEI GOMES DA SILVA, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;

- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);

- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);

- JEFERSON ANDRADE e JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS,

representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 5.370/2012, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.370, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Cria o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria nº 736, de 13 de fevereiro de 2014)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 do CSJT, de 23 de março de 2012, que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a determinação constante no parágrafo único do artigo 36, bem como os critérios instituídos nos incisos I a VI do mesmo artigo da Resolução nº 94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Regional:

I – administrar o sistema nos aspectos relacionados a sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;

II – avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;

III – organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;

IV – determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;

V – garantir a integridade do sistema, no que diz respeito a sua taxonomia e classes processuais;

VI – propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;

VII – observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 11 membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

I – um Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, que o coordenará.

II – dois Juizes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;

III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela Seccional do Rio Grande do Sul;

V – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal; VI – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;

VII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

VIII – dois representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (coordenador);

- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;

- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;

- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, Advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;

- SIDNEI GOMES DA SILVA, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste

Tribunal;

- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);

- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);

- JEFERSON ANDRADE e JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS, representantes da Secretaria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Coordenadoria de Recursos

Despacho

Processo Nº RO-0000004-08.2013.5.04.0305

Complemento	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
RECORRENTE	Sabrina da Silva
Advogado	Nadiesda Peres de Deus(OAB: 67341RS)
RECORRIDO	Companhia Zaffari Comércio e Indústria
Advogado	Jorge Dagostin(OAB: 23620RS)

PROJETO CONCILIAÇÃO NO 2º GRAU. R.A. nº 15/2006. De ordem do(a) Exmo(a). Desembargador(a) Vice-Presidente Regional do Trabalho da 4ª Região, ficam intimadas as partes, para manifestar eventual interesse na realização de audiência conciliatória, por meio de petição ou do endereço eletrônico conciliacao.revista@trt4.jus.br, com telefone e/ou e-mail atualizados para contato. Prazo: 15 dias. (autos na sala 410)

Processo Nº RO-0000007-91.2012.5.04.0791

Complemento	Vara do Trabalho de Encantado
RECORRENTE	Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.
Advogado	Reinaldo José Cornelli(OAB: 45560RS)
RECORRENTE	Rogério José Pradella
Advogada	Ana de Santa Fé Rosa da Silveira(OAB: 19027RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

RECORRENTE: Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.
- Dália Alimentos

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

Processo Nº RO-0000017-63.2012.5.04.0233

Complemento	3ª Vara do Trabalho de Gravataí
RECORRENTE	Albrantino Silveira Brasil
Advogado	Amauri Celuppi(OAB: 29936RS)
RECORRENTE	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.